



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00  
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br  
www.assaí.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 483/2019 – de 16 de Setembro de 2019**

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

**CONSIDERANDO** o teor da liminar concedida nos autos nº 0021688-36.2019.8.16.0000 da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o deferimento da tutela recursal para determinar a reintegração ao cargo público até decisão terminativa dos autos; e

**CONSIDERANDO** o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REINTEGRAR**, a servidora pública **Maria Leonidia Menezes**, portadora da matrícula nº 953, aos quadros de Servidores Públicos Municipais, no Cargo anteriormente ocupado de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da decisão liminar concedido nos autos sob nº 0021688-36.2019.8.16.0000 da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos tangíveis ao servidor na portaria nº 026/2019, até decisão judicial terminativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**ACÁCIO SECCI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 16/09/19, Edição nº 1592

Assinatura